

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2054 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.015504/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Aprovar a alternativa I da proposta do Departamento de Transportes Urbanos para a alteração do itinerário da linha nº 0.406 - Circular Brazlândia, recomendando a adoção da alternativa III após a pavimentação do trecho da Via Central e da abertura da rua lateral ao Hospital.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

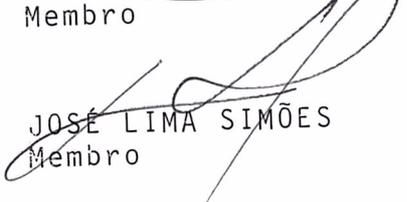
Brasília, 12 de novembro de 1991


JANUÁRIO ELCÍO LOURENÇO
Presidente


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

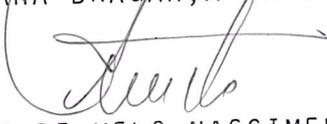

MÁRICO VIEIRA LOBO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

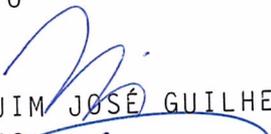

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHEREME ARAGÃO
Membro


MÁRCIO ALVES DOS ANJOS